



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Coordenação de Comunicação Social
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

DESPACHO

Ref.

Processo INPI nº 52402.008729/2021-38

Assunto: Errata para o Regulamento do Edital de Seleção de Bolsistas – CCOM.

À Diretoria de Administração
c/c Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
c/c Divisão de Comunicação Integrada,

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, solicito publicação de errata para o **Regulamento do Edital de Seleção de Bolsistas – CCOM.**

Onde se lê: “5.18. No caso de empate serão observados os seguintes critérios, conforme ordem a seguir:

a) o de maior experiência na área de gerenciamento de projetos, com aplicação do MS Project desktop e do Project Online; [...]”

Leia-se: “5.18. No caso de empate serão observados os seguintes critérios, conforme ordem a seguir:

a) o de maior experiência na área de planejamento e gestão de projetos para redes sociais e portais digitais; [...]”.

Copio o **Sr. Coordenador da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI** para anuência e eventuais manifestações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MARIA DE OLIVEIRA BORSANI, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918795** e o código CRC **8C052AE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.008729/2021-38

SEI nº 0918795